



INDICAÇÃO N.º ____/2021

Quissamã-RJ, 18 de fevereiro de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ
MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora infrafirmada, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de realizar a reforma da Praça Marieta Chagas Vieira na localidade da Penha.

JUSTIFICATIVA

Considerando ser o espaço da Praça da Penha um local importante para socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local, faz-se necessário a manutenção e revitalização do referido espaço, visando garantir aos munícipes o uso do mesmo em perfeitas condições.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora